



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 184/2009

Boa Vista-RR, 4 de março de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo n.º 23131.000097/2009-07,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica Administrativa pertencente ao quadro permanece deste IFRR abaixo relacionada, fundamentado no § 2º, Art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15, da Lei 11.784 de 22/09/08.

SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/padrão		Interstício	Efeitos financeiros
		De	Para		
Alcione Verônica Lyrio Teixeira	Ass. Administração	D-311	D-312	04/09/07 a 04/03/09	04/03/09

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 4 de março de 2009

ANANIAS NORONHA FILHO
Reitor Pro Tempore em Exercício